

Edital N° 156/2021

PROCESSO N° 04600.002772/2021-19

EDITAL N° 156/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 10.369, de 22 de maio de 2020, torna pública a abertura de processo seletivo para servidores com experiência em produção de materiais audiovisuais para percepção de gratificação temporária de atividade em escola de governo de nível superior (Gaeg NS) da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

1. DAS VAGAS

1.1. 1 (uma) vaga para servidor (a) com experiência em produção de materiais audiovisuais para percepção de gratificação temporária de atividade em escola de governo de nível superior (Gaeg NS) da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

2. DAS UNIDADES

2.1. À Assessoria de Comunicação (Ascom) compete propor e implementar a política de comunicação da Enap, coordenar o relacionamento com a imprensa, planejar e produzir conteúdo para as plataformas e canais estratégicos.

3. DO PERFIL PROFISSIONAL

3.1. **Perfil da vaga:** Experiência em produção de materiais audiovisuais.

3.2. **Unidade de Lotação:** Assessoria de Comunicação (Ascom).

3.3. **Local de Atuação:** Brasília (DF).

3.4. **Nível de Escolaridade:** Superior, em qualquer área de formação, preferencialmente na área de comunicação ou artes visuais.

3.5. **Descrição da Vaga:** Planeja e executa a produção audiovisual da Enap, de acordo com o planejamento de comunicação definido.

3.6. Critérios Diferenciais Desejáveis:

3.6.1. Experiência comprovada na produção e execução de produtos audiovisuais: produção, execução e edição de vídeos e fotos.

3.6.2. Domínio das ferramentas Adobe: Photoshop, Illustrator, Premiere, After Effects, Adobe Media Encoder, Adobe Acrobat DC, Adobe Audition, Adobe Bridge, Animate e o Character Animation.

3.7. Atividades:

3.7.1. Produção de roteiro audiovisual

3.7.2. Gravações em estúdio e remotas

3.7.3. Edição de materiais audiovisuais

3.7.4. Criação de animações audiovisuais

3.7.5. Produção de fotos

3.7.6. Edição e tratamento de fotos

3.7.7. Produção de podcast

3.7.8. Criação de conteúdo audiovisual para redes sociais

3.7.9. Produção de peças gráficas

4. **DOS PRÉ-REQUISITOS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (QUEM PODE SE CANDIDATAR):**

4.1. Servidor público federal ocupante de cargo efetivo de nível superior que cumpra jornada semanal de 40 horas, preferencialmente (resguardadas as disposições legais específicas);

4.2. Residir no Distrito Federal ou entorno;

4.3. Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo.

5. **DOS IMPEDIMENTOS (QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR):**

5.1. Servidor público remunerado por subsídio.

5.2. Servidor público de outras esferas que não a Federal.

5.3. Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.4. Servidor em afastamento do órgão de origem ou de exercício, por motivos diversos, inclusive Licença para Capacitação, que impeça a movimentação.

5.5. Servidor cuja legislação específica da sua carreira ou do órgão de origem ou de exercício não contemple a possibilidade de cessão com a percepção de GAEG (em caso de dúvida, consultar a área de Gestão de Pessoas do órgão de exercício ou de origem).

6. **DAS COMPETÊNCIAS**

6.1. **Comportamentais:**

6.1.1. Comunicação.

6.1.2. Compromisso.

6.1.3. Orientação ao público interno e externo.

6.1.4. Solução de problemas.

6.2. **Técnicas:** descritas no Anexo III.

7. **DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, no endereço eletrônico <https://bit.ly/AscomEnap> até o dia **10/12/2021**.

7.2. O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **10/12/2021**.

7.3. O candidato deverá preencher o formulário até o final e anexar a seguinte documentação:

7.3.1. Currículo, em PDF, conforme modelo previsto no Anexo I (planilha original em Excel disponibilizada no site da Enap no endereço <https://enap.gov.br/pt/vagas>).

7.3.2. Comprovação da titulação informadas no Curriculum Vitae (todos os documentos devem estar em PDF).

7.3.3. Autorização da chefia imediata, para participação no processo seletivo (pode ser o e-mail em PDF).

8. **DA SELEÇÃO**

8.1. A seleção será realizada em (03) três fases:

8.1.1. Fase 1: Triagem e análise dos documentos encaminhados – caráter eliminatório.

8.1.2. Fase 2: Análise curricular.

8.1.3. Fase 3: Entrevistas *online* com os candidatos selecionados na Fase 2.

8.2. As competências comportamentais e técnicas a serem avaliadas estão descritas nos Anexos II e III.

8.3. Os conhecimentos técnicos estão descritos no Anexo IV.

8.4. A plataforma a ser utilizada na entrevista será informada, por e-mail, no momento do agendamento.

9. **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 9.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, bem como as demais consequentes de uma possível seleção do candidato, são de responsabilidade, exclusiva, do participante.
- 9.2. O prazo para encerramento da inscrição, no processo seletivo, somente será alterado, mediante edital de retificação e publicação no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 9.3. Inscrições realizadas após o dia e horário previstos no item 7.2 serão desconsideradas.
- 9.4. Todas as informações referentes a qualquer atualização sobre o processo seletivo, que exijam publicização, serão divulgadas no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>). É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção.
- 9.5. As datas do cronograma são uma estimativa e podem sofrer alterações.
- 9.6. Toda a comunicação com o candidato será feita pelo e-mail informado no ato da inscrição, inclusive o agendamento da entrevista, em caso de habilitação.
- 9.7. O candidato deverá verificar junto à Unidade de Gestão de Pessoas, de seu órgão de origem ou de exercício, a possibilidade jurídica de sua cessão para a vaga pretendida (legislação específica de cada carreira ou plano especial de cargos).
- 9.8. O resultado final será apresentado em listagem do número do CPF, adequadamente registrado, sem ordem de classificação, cabendo a escolha final do postulante a ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou designação.
- 9.9. Candidatos não selecionados na Fase 3 poderão compor quadro de reserva técnica da Ascom com validade de 1 ano.
- 9.10. A escolha e nomeação ou designação do candidato selecionado não gera direito adquirido quanto à manutenção da percepção da gratificação.
- 9.11. De acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 9.727/2019, a participação ou o desempenho em processo seletivo não gera direito ao candidato à nomeação ou à designação.
- 9.12. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: selecaoocgpp@enap.gov.br.
10. **CRONOGRAMA PROVÁVEL**

PERÍODO	ETAPA
3/12/2021	Abertura das Inscrições do Processo Seletivo
03 a 10/12/2021	Período de Inscrição
03 a 10/12/2021	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
03 a 13/12/2021	Análise e triagem dos documentos encaminhados
14 e 15/12/2021	Análise curricular
16/12/2021	Agendamento de entrevistas
17 e 20/12/2021	Realização de entrevistas <i>online</i>
23/12/2021	Divulgação do resultado

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO 2021 - AESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ENAP CURRICULUM VITAE - CADASTRO E FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CADASTRO	Nome	
	Endereço	
	Tel. Celular	
	Tel. Residencial	
	Tel. Comercial	
	CPF	
	SIAPE	
	E-mail Pessoal	
	E-mail Institucional	
	Cargo Efetivo	
	Função Comissionada	
	Lattes ID	
FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (informar da mais recente para mais antiga) (Se necessário, inserir mais linhas para informar todas que possui)	Graduação	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Especialização / MBA	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Mestrado	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Doutorado	
	Ano de Conclusão	
Instituição		
CAPACITAÇÕES / DESENVOLVIMENTO (informar as realizadas nos últimos 5 anos. Com mais de 05 anos, somente as mais relevantes para a seleção)	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	

	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
Instituição		
Breve descrição		
Curso		
Período de realização		
Carga horária		
Instituição		
Breve descrição		

PROCESSO SELETIVO 2021 - AESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ENAP		
CURRICULUM VITAE - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar da mais recente para mais antiga) (inserir linhas, se necessário)	Órgão/empresa	
	Cargo	
	Função	
	Período	
	Descrição das atividades desempenhadas	
	Órgão/empresa	
	Cargo	
	Função	
	Período	

Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	DESCRIÇÃO	CONHECIMENTOS ESPERADOS
Comunicação	Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes.	Linguagem verbal e não verbal. Técnicas de apresentação e oratória. Comunicação inclusiva. Gramática e interpretação de texto. Técnicas de produção de texto. Suíte de aplicativos básico-intermediário (como montar uma apresentação atrativa e eficaz, pacote office,

		adobe). Escuta ativa e passiva. Condução de reuniões. Relacionamento interpessoal.
Compromisso	Envolve-se e responsabiliza-se pela realização do trabalho e objetivos da Enap. Participa das ações propostas de forma engajada e auxilia a viabilização das mudanças operacionais e estratégicas da escola.	Educação organizacional. Organização e planejamento do trabalho para cumprimento de prazos e metas. Autoconhecimento. Inteligência intrapessoal. Noções de empreendedorismo. Cocriação, coparticipação e coprodução.
Orientação ao Público Interno e Externo	Atua com foco nas reais necessidades do público-alvo interno e externo, concentrando esforços na sua satisfação e no atendimento personalizado com entregas de qualidade.	Perfil do público interno e externo. Equilíbrio emocional no atendimento. Escuta ativa nos feedbacks. Visão de processos. Soluções educacionais da Enap. Funcionamento e entregas das áreas da Enap. Conceitos e aspectos relacionados à qualidade na prestação de serviços. Gestão de tempo e produtividade.
Solução de Problemas	Age ativamente diante dos problemas, com base em seu conhecimento e experiência profissional, para solucioná-los de forma responsável e inovadora. Cria, integra e compartilha os conhecimentos gerados, estimulando seu uso, reuso e redistribuição.	Visão de processos. Gerenciamento da rotina. Resiliência e mobilização para mudança. Método PDCA. Comunicação assertiva. Aprendizagem colaborativa.

ANEXO III

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
Criar projeto gráfico e diagramação de publicações
Divulgar conteúdos nos canais adequados
Elaborar e implementar a política de comunicação
Executar a produção de peças gráficas
Gerir canais digitais
Gravar e editar materiais audiovisuais
Planejar e criar projetos visuais
Planejar e produzir roteiro para materiais audiovisuais
Produzir e editar conteúdo
Realizar a diagramação e impressão de peças gráficas
Realizar a gestão de projetos
Realizar apoio à gestão da área
Realizar registros fotográficos e editar imagens

ANEXO IV

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Essenciais	Desejáveis
Criação de conteúdo para canais digitais	Colorização em vídeos
Criação de Narrativas (Storytelling)	Fotografia
Edição de vídeo	Motion design
Produção e pós-produção de áudio	
Técnicas para produção de podcast	



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 02/12/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0526414** e o código CRC **7618216C**.